ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2018 - TP
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 20/2018 Processo de Licitação: 20/2018 Data do Processo: 02/02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para conclusão de obra da Creche Emília Varnier, no Bairro Bela Vista, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, de acordo com o Projeto Padrão PROINFÂNCIA TIPO C desenvolvido pelo FNDE e conforme Memorial Descritivo.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 482/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2018, Licitação nº. 2/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MA EMPREITEIRA LTDA ME; VANDRO CARDOSO EIRELI; CONSTRUTORA PORTAL DAS TERMAS EIRELI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura e analise dos envelopes de Habilitação da proponente, verificou-se que a empresa MA EMPREITEIRA LTDA ME apresentou alvará de localização e funcionamento com data de validade vencida ficando assim inabilitado. A empresa VANDRO CARDOSO EIRELI apresentou o balanço patrimonial 2017 sem o termo de encerramento, justificado pois não encerrou o prazo legal para o mesmo, estando assim habilitado Já a empresa PORTAL DAS TERMAS EIRELI apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido no item 7 do edital, estando também habilitada.no certame. A empresa PORTAL DAS TERMAS EIRELI não se fez presente no ato da abertura da licitação e por conta disso fica dispensada de direito de recurso. Dessa maneira abre-se o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93. Fica marcado o dia 07 de março de 2018 as 14h00min para nova sessão para a abertura das propostas de preço e demais atos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 23 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

Jaqueline Venturi - - Presidente da Comissão de Licitação

Taiane Aparecida Baggio - - Membro

Catiane Geovane Curterelli Soccol - - Membro

Juliano Caciatori - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante

JOÃO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - - Representante

VANDRO CARDOSO - - Representante